

**DE INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE - IMAPS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.812.333/0001-20, referente ao Contrato de Gestão nº 003/2022, no HOSPITAL ESTADUAL DOS LAGOS NOSSA SENHORA DE NAZARETH ."

Id: 2642142

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024.

**PARTES:** INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A (IVB) e ATLAS COPCO BRASIL LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual para entrega do objeto do Contrato nº 005/2024.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** Sem alteração no valor.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2025.

**PROCESSO Nº SEI-080005/001834/2023.**

Id: 2642002

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 568/2025.

**PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TUISE GESTÃO INTEGRADA LTDA.

**OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para UPA 24h Engenho Novo, no período de 01/02/2025 a 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 827 (SEI-97841538).

**VALOR TOTAL:** R\$ 867.826,68 (oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2025.

**FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/007380/2025.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 571/2025.

**PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

**OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o IEDE, HEMORIO E LACENN, no período de 01/02/2025 a 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 829 (SEI-97849803).

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.284.856,25 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2025.

**FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/006267/2025.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 574/2025.

**PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC, no período de 01/02/2025 a 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 840 (SEI-97898860).

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.029.140,13 (um milhão, vinte e nove mil, cento e quarenta reais e treze centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2025.

**FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/004653/2025.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 567/2025.

**PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MED-SUR COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

**OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de OPME, para o Hospital Estadual Getúlio Vargas - HEGV, no período de 01/10/2024 à 31/10/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 32 (SEI-90933405).

**VALOR TOTAL:** R\$ 178.052,94 (cento e setenta e oito mil, cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2025.

**FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/030223/2024.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 524/2025.

**PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NOSSA REDE TELECOMUNICAÇÕES BRASIL LTDA.

**OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços continuado de locação (com instalação) de câmeras digitais, equipamentos, acessórios e sistemas de circuito fechado de televisão (CFTV), coleta e gerenciamento de imagens, serviços de conectividade, telecomunicações e prestação de serviços de suporte e manutenção, com substituição de peças para vigilância eletrônica, para UPA 24h Queimados, Mesquita, Nova Iguaçu I, Nova Iguaçu II, Valença, Campo Grande I, Campo Grande II, Santa Cruz, Bangu, São Pedro da Aldeia, Campos dos Goytacazes, Niterói, Maré, Itaboraí, Botafogo, Copacabana, Ilha do Governador, Tijuca, Engenho Novo, Jacarepaguá, Marechal Hermes, Irajá, Ricardo de Albuquerque, Realengo e FS - SEDE, no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 744 (SEI-97092197).

**VALOR TOTAL:** R\$ 395.150,51 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e um centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2025.

**FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/006970/2025.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 569/2025.

**PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LOCASEM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de processamento e distribuição de preparações alimentares, para o Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione- IEDE, no período de 01/01/2025 à 09/01/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 828 (SEI-97848555).

**VALOR TOTAL:** R\$ 60.332,98 (sessenta mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos).

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EDITAIS****MIGRAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR DOCENTE I - 18H PARA 30H**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a autorização contida no Decreto nº 49.026 de 02 de abril de 2024 e as normas previstas na Resolução SEEDUC nº 6.254 de 19 de abril de 2024 e Resolução SEEDUC nº 6265 de 24 de maio de 2024, torna pública a relação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Interno para a Migração da carga horária de Professor Docente I - 18 horas para 30 horas semanais - PSI 2024. Os candidatos deverão se apresentar à Coordenadoria Regional de Gestão de Pessoas da Regional de lotação, nos dias e horários fixados neste edital. Processo nº SEI-030001/050008/2024.

**REGIONAL METROPOLITANA VI**

Rua Regente Feijó, nº 63 - Centro - R.J

**RIO DE JANEIRO**

DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
28/04/2025 às 9h	43825907/2	RAQUEL LOPES DA SILVA	LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	SEI-030001/089628/2024

**REGIONAL NORTE FLUMINENSE**

Praça da República, nº 06, Centro - Campos dos Goytacazes-RJ.

**CAMPOS DOS GOYTACAZES**

DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
28/04/2025 às 9h	37591053/2	JANAINA DA SILVA CORREA	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/032394/2025

**MIGRAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR DOCENTE I - 18H PARA 30H**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a relação dos candidatos desclassificados do Processo Seletivo Interno para a Migração da carga horária de Professor Docente I - 18 horas para 30 horas semanais, PSI 2024, pelas situações diversas contidas nos Processos Administrativos relacionados. Processo nº SEI-030001/050008/2024.

**REGIONAL NORTE FLUMINENSE**

Praça da República, nº 06, Centro - Campos dos Goytacazes-RJ.

**MACAÉ**

INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	PROCESSO
43894771/1	MATEMÁTICA	SEI-030001/032417/2025

Id: 2642078

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,  
CERTIFICAÇÃO E ACERVO****EDITAIS**

**A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

**1- CENTRO EDUCACIONAL FERREIRA NASCIMENTO - São Gonçalo**  
ENSINO MÉDIO  
Processo nº SEI-030001/035332/2025  
Jhony Barbosa Martins - 2015

**2- INSTITUTO CULTURAL BRASILEIRO - São Gonçalo**  
2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Processo nº SEI-030001/022772/2025  
Emaim Henriques de Oliveira - 1983

**3- COLÉGIO SÃO GONÇALO - São Gonçalo**  
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
Processo nº SEI-030001/029820/2025  
Dayane de Castro Lins - 2003

**4- CENTRO TÉCNICO FLUMINENSE - CETEF - São Gonçalo**  
TÉCNICO EM MECÂNICA, EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS, SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO  
Processo nº SEI-030001/037659/2025

Leandro Azevêda de Melo - 2018

**5- ESCOLA TÉCNICA ELECTRA - São Gonçalo**  
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS, SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO  
Processo nº SEI-030001/021806/2025  
Liliana Faruolo Martins dos Santos - 2021

**6 - COLÉGIO ESTADUAL FRANÇA - Rio de Janeiro**  
ENSINO MÉDIO  
Processo nº SEI-030035/005291/2022  
Thiago Rodrigues de Souza - 2007

**7 - COLÉGIO E CURSO MIGUEL COUTO - Rio de Janeiro**  
ENSINO MÉDIO  
Processo nº SEI-030001/017935/2025  
Larissa Moraes Farias Clementino - 2017

**8 - COLÉGIO E CURSO MIGUEL COUTO (CACHAMBI) - Rio de Janeiro**  
ENSINO FUNDAMENTAL  
Processo nº SEI-030001/008548/2025  
Sarah Roquette de Souza - 2021

**9- COLÉGIO DO INSTITUTO MENINO JESUS- Rio de Janeiro**  
ENSINO MÉDIO  
Processo nº SEI-030001/092448/2024  
Elizabeth Pires Leal- 1979

**10 - COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO PASQUALINI- Rio de Janeiro**  
ENSINO MÉDIO  
Processo nº SEI-030038/000110/2024  
Aldiney Gomes de Mello - 2002

**DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2025.

**FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/005512/2025.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 570/2025.

**PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa WKDIAS SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS E CONSULTORIA EM MEDICINA LTDA.

**OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de radiologia, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 825 (SEI-97802647).

**VALOR TOTAL:** R\$ 58.690,24 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2025.

**FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/005618/2025.

Id: 2642024

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****AVISO**

**A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE**, comunica aos interessados a SUSPENSÃO SINE DIE da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO especificado no site www.compras.rj.gov.br, sob o número: PE 176/24 R1 - Processo nº SEI-080002/016042/2024, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME - SERVIÇOS DE ORTOPEDIA - GRUPO MICROQUIRURGIA COM FORNECIMENTO EM COMODATO DOS INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS. A suspensão ocorreu pela falta de resposta quanto à impugnação recebida, que será julgada no processo nº SEI-080002/008866/2025.

Id: 2641990

**Secretaria de Estado de Educação****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 010/2022.

**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC/RJ, e o Instituto de Educação e Cultura Lima Barreto para Mobilidade Social e o BBS Instituto de Educação e Cultura Lima Barreto.

**OBJETO:** Altera-se o item 1.1 da Cláusula Primeira - Do Objeto, do Termo de Cooperação Técnica nº 010/2022, que passará a ter a seguinte redação: "O objeto do presente instrumento é o estabelecimento de parceria entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da SEEDUC, o Instituto Lima Barreto para Mobilidade Social e o BBS Instituto de Educação e Cultura Lima Barreto, para a implantação do Projeto "História Presente: Cultura e Cidadania nas Escolas Públicas", voltado ao ensino e à aprendizagem avançada de História, para alunos das escolas públicas do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Cooperação Técnica".

**DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2025

**PRAZO:** O presente Termo Aditivo terá duração de 30 meses.

**RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Termo Aditivo não ensejará transferência de recursos entre as partes.

**FUNDAMENTO:** O presente Termo Aditivo será regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**PROCESSO Nº SEI-030029/010086/2021.**

Id: 2641910